



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DIRETORIA

Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo – Campinas/SP - CEP 13083-852
Fone: (19) 3521-3720



Portaria Interna FEEC nº 02/2024

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, Prof. Dr. Hugo Enrique Hernández Figueroa, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-010/2013, de 28/05/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da FEEC prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Elaine Lodovico Pessegatti, representando a Direção e Área Administrativa e Edmundo Ferreira Gomes representado as demais áreas.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da FEEC será de 04 (anos).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 06 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por HUGO ENRIQUE HERNANDEZ FIGUEROA, Diretor de Unidade Universitária, em 07/05/2024, às 15:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
21CE779D 00F64512 B92A637E 8D778390

